



CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA

ESTADO DE SÃO PAULO

www.camarafranca.sp.gov.br



Exmos. Srs. Vereadores da Câmara Municipal de Franca/SP.

Visando à adequação do projeto, apresentamos as emendas que seguem abaixo, para alguns ajustes à propositura, na forma fundamentada no Parecer das Comissões Permanentes.

EMENDA MODIFICATIVA Nº _____

Ficam modificado o art. 7º, *caput*, do Projeto de Lei nº 4/2021, que passa a vigorar da seguinte forma:

*“Art. 7º As modificações de procedimentos decorrentes da aplicação do Processo Eletrônico serão incorporadas, **gradativamente**, conforme sua abrangência, à legislação municipal, às normas regulamentares ou aos manuais e orientações técnicas pertinentes.”*

Câmara Municipal de Franca, em 20 de janeiro de 2021.

**COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO,
JUSTIÇA E REDAÇÃO**

Ver. Carlinho Petrópolis Farmácia

Ver. Luiz Amaral

Ver. Daniel Bassi

Ver. Lindsay Cardoso

Ver. Pastor Palamoni